



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Salesópolis, 05 de Junho de 2.019.

PARECER CONCLUSIVO ANUAL – 2018

Paulo Arouca Sobreira, brasileiro, casado, portadora do RG nº 12.460.830-9 SSP/SP e CPF nº 843.208.348-87, cargo de Secretário Municipal de Saúde no município de Salesópolis, Estado de São Paulo, emite PARECER CONCLUSIVO sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor e, ATESTA:

ÓRGÃO CONCESSOR: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS**

TIPO DE CONCESSÃO: **SUBVENÇÃO**

LEI AUTORIZADORA: **N.º 1273/1998**

OBJETO: **ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

EXERCÍCIO: **2018**

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA FREDERICO OZANAN**

CNPJ: **58.484.239/0001-64**

ENDEREÇO E CEP: **PRAÇA PADRE JOÃO MENENDES, 31 – CENTRO – SALESÓPOLIS–SP - CEP 08970-000**

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: **ELISANGELA GOMES CURI (Interventora)**

/MARCO ANTONIO CÁFARO (Diretor Administrativo)

VALOR DO RECURSO MUNICIPAL: **R\$ 3.242.062,16**

VALOR DO RECURSO FEDERAL: **R\$ 441.564,27 VALOR**

TOTAL RECEBIDO: **R\$ 3.683.626,43**

ORIGEM DOS RECURSOS: **MUNICIPAL E FEDERAL**

DATA DOS REPASSES: Segue abaixo o demonstrativo dos repasses com datas e valores do ano de 2018.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 2933	18/01/2018	95.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 2943	23/01/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 2957	02/02/2018	120.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 2972	09/02/2018	115.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 2997	19/02/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3045	13/03/2018	120.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3051	15/03/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3076	28/03/2018	115.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3104	13/04/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3110	16/04/2018	120.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3134	30/04/2018	115.215,95
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3148	11/05/2018	120.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3161	16/05/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3180	30/05/2018	100.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3203	12/06/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3219	20/06/2018	10.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3225	25/06/2018	120.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3235	29/06/2018	105.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3255	12/07/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3279	24/07/2018	100.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3291	01/08/2018	135.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 33010	10/08/2018	105.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3322	14/08/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3351	30/08/2018	75.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3369	11/09/2018	55.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3370	11/09/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3377	19/09/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3395	09/10/2018	120.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3398	11/10/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3419	30/10/2018	45.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3420	30/10/2018	110.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3438	09/11/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3443	14/11/2018	100.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3461	29/11/2018	25.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3462	29/11/2018	100.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3471	05/12/2018	70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 3491	26/12/2018	100.000,00
FEDERAL - MAC SUS	Receita 2942	23/01/2018	21.313,82
FEDERAL - MAC SUS	Receita 2998	19/02/2018	38.215,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 3050	15/03/2018	38.255,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 3103	13/04/2018	38.215,95



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FEDERAL - MAC SUS	Receita 3161	16/05/2018	38.215,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 3203	12/06/2018	38.215,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 3255	12/07/2018	38.215,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 3321	14/08/2018	38.215,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 3377	19/09/2018	38.215,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 3398	11/10/2018	38.160,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 3437	09/11/2018	38.160,95
FEDERAL - MAC SUS	Receita 3471	05/12/2018	38.160,95

A entrega da **prestação de contas anual**: realizada pela entidade em 05 de Junho de 2019 conforme orientação SISRTS (Sistema de Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Prestação de Contas 2018).

Quanto à localização e o regular funcionamento da beneficiária, sua finalidade é a prestação de serviços de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, observada a sistemática de referência e contra referência das Urgências do Sistema Único de Saúde/SUS, por um período de 12 (doze) meses correspondentes aos meses de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018.

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços/atendimentos:

- Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, Adulto e infantil 24 horas; Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Serviços de Oxigênio com salas especiais de inalação; Serviços de Radiologia interno e externo com SADT; Exames Laboratoriais internos.

Os rendimentos financeiros auferidos no período de Janeiro à Dezembro de 2018 foram de **R\$ 3.683.626,43 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)** e não houve devolução de recursos.

A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados em relação ao previsto, conta em notas explicativas da entidade na apresentação dos balancetes contábeis no processo da prestação de contas.

Que houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

Que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e metas.

Que todos os comprovantes de gastos contenham a identificação da Entidade, da fonte do Recurso e do ajuste respectivo.

Que as cópias das notas de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade prevista na Constituição Federal.

CONCLUSÃO:

Aprovada a Prestação de Contas desta Entidade.


PAULO AROUCA SOBREIRA
Secretaria Municipal de Saúde